

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA CNPJ: 08.861.841/0001-03

INDICAÇÃO Nº 267/2025

Autor: ANDRÉ RICARDO BEZERRA DA SILVA

Indico à mesa ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para solicitar o Exmo. Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Sr. SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES, que haja a aquisição e instalação de braços mecânicos nos caminhões compactadores de lixo, com a finalidade de automatizar o recolhimento dos contêineres, proporcionando melhores condições de trabalho aos garis, reduzindo o esforço físico exigido nas operações e aumentando a eficiência da coleta de resíduos sólidos em nosso município, bem como, haja implantação de um sistema de rodízio de folgas aos sábados para os trabalhadores da coleta de lixo, como forma de valorização da categoria, promoção da saúde física e mental dos servidores, além de contribuir para uma melhor qualidade de vida e motivação no desempenho de suas funções.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo promover a modernização e a humanização da gestão de resíduos sólidos em nosso município, visando tanto a valorização do trabalho humano quanto a promoção da qualidade de vida dos servidores e da população em geral.

O serviço de coleta tradicional de resíduos é reconhecidamente uma atividade de alto risco ergonômico, exigindo esforço físico intenso e repetitivo no manuseio de contentores e sacos de lixo. A automação do processo de recolhimento elimina a necessidade de os garis realizarem o carregamento manual dos resíduos, reduzindo significativamente a incidência de lesões osteomusculares, como desgastes articulares e problemas na coluna, além de melhorar as condições de saúde ocupacional dos trabalhadores.

Adicionalmente, a automação minimiza o contato direto com o lixo, elevando os padrões de higiene e segurança, e reduzindo a exposição a agentes biológicos e a riscos de acidentes.

Do ponto de vista operacional, a coleta automatizada apresenta ganhos expressivos de eficiência e produtividade. Em poucos segundos, o braço mecânico realiza o basculamento do contêiner para o compactador, reduzindo o tempo de operação em cada ponto de coleta. Essa agilidade permite que a frota atenda a uma área maior, otimizando rotas e racionalizando

PRAÇA SÃO FÉLIX, N°20,1° ANDAR - CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE CEP: 55665-000 FONE: (81) 3743-1144

Resultado da votação

Indicação nº 267/2025 de autoria do Vereador André Ricardo Bezerra da Silva

no sentido de

solicitar ao Senhor Prefeito, que haja a aquisição e instalação de braços mecânicos nos caminhões

compactadores de lixo, com a finalidade de automatizar o recolhimento dos contêineres, proporcionando melhores condições de trabalho aos garis, reduzindo o esforço físico exigido nas

operações e aumentando a eficiência da coleta de resíduos sólidos em nosso município, bem como,

haja implantação de um sistema de rodízio de folgas aos sábados para os trabalhadores da coleta de

lixo, como forma de valorização da categoria, promoção da saúde física e mental dos servidores, além

de contribuir para uma melhor qualidade de vida e motivação no desempenho de suas funções;

Tipo: Maioria simples Resultado: Aprovado

Data da votação: 23/10/2025 10:45

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	A favor
César Augusto da Silva Lucena	A favor
Edimilson Gomes de Souza	A favor
Gilmar Moura da Silva	A favor
José João de Moraes	Não votou
Luciano José da Silva Assis	A favor
Manoel Fernandito do Nascimento	Não votou
Rita Heronita dos Santos	A favor
Sivaldo João Silva	A favor
Uilson de Moura França	A favor
Vandeilson Manoel dos Santos	A favor

Votos favoráveis: Votos contrários:

Total: 9

Abstenções:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

CNPJ: 08.861.841/0001-03

recursos. A padronização do sistema, com o uso obrigatório de contêineres, também contribui para a organização urbana, evitando o acúmulo de lixo espalhado, a emissão de odores indesejados e a proliferação de vetores de doenças.

Paralelamente, considerando o caráter exaustivo do trabalho e as condições climáticas adversas frequentemente enfrentadas pelos coletores, propõe-se a concessão regular de um final de semana completo de descanso (sábado e domingo), ainda que mediante sistema de rodízio. Essa medida proporciona tempo adequado de recuperação física e contribui para a saúde mental e social dos servidores, ao possibilitar maior convivência familiar, lazer e participação em atividades comunitárias, que em sua maioria ocorrem aos finais de semana.

Dessa forma, a dupla proposta — de automatização da coleta de resíduos e valorização da jornada de trabalho dos servidores — converge para um mesmo propósito: aperfeiçoar a gestão de resíduos sólidos do município, tornando-a mais eficiente, moderna e sustentável, ao mesmo tempo em que se reconhece, valoriza e protege os profissionais responsáveis por um dos serviços mais essenciais à saúde pública e ao bem-estar da população.

Desde já agradeço aos nobres colegas vereadores e vereadora que aprovarem está indicação e ao Sr. Prefeito pela atenção à mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, em 23 de outubro de 2025.

ANDRÉ RICARDO BEZERRA DA SILVA

Vereador Proponente



Resultado da votação

Indicação nº 267/2025 de autoria do Vereador André Ricardo Bezerra da Silva

no sentido de

solicitar ao Senhor Prefeito, que haja a aquisição e instalação de braços mecânicos nos caminhões

compactadores de lixo, com a finalidade de automatizar o recolhimento dos contêineres, proporcionando melhores condições de trabalho aos garis, reduzindo o esforço físico exigido nas

operações e aumentando a eficiência da coleta de resíduos sólidos em nosso município, bem como,

haja implantação de um sistema de rodízio de folgas aos sábados para os trabalhadores da coleta de

lixo, como forma de valorização da categoria, promoção da saúde física e mental dos servidores, além

de contribuir para uma melhor qualidade de vida e motivação no desempenho de suas funções;

Tipo: Maioria simples

Resultado: Aprovado Data da votação: 23/10/2025 10:45

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	A favor
César Augusto da Silva Lucena	A favor
Edimilson Gomes de Souza	A favor
Gilmar Moura da Silva	A favor
José João de Moraes	Não votou
Luciano José da Silva Assis	A favor
Manoel Fernandito do Nascimento	Não votou
Rita Heronita dos Santos	A favor
Sivaldo João Silva	A favor
Uilson de Moura França	A favor
Vandeilson Manoel dos Santos	A favor

Resumo da votação Votos favoráveis: 9 Votos contrários: 0 Abstenções: Total: 9